



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2022

HOSPITAL MESTRE VITALINO



Recife, março de 2023.

Unidade Analisada - Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos

O Hospital Mestre Vitalino está localizado na BR-104, Km 61,5, Município de Caruaru – PE, cujo Contrato de Gestão nº 001/2015 firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário encontra-se vigente de acordo com o 16º Termo Aditivo.

A Unidade está estruturada com perfil de média e alta complexidade promovendo melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência, internação e ambulatorial, conforme o 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nas especialidades de cardiologia (clínica, cirurgia hemodinâmica e implantes de marcapasso), clínica médica, clínica cirúrgica, clínica oncológica com quimioterapia, urologia, neurologia, nefrologia, hematologia, urologia, clínica pediátrica, cirurgia pediátrica e cirurgia vascular. Também realiza consultas nas áreas de Serviço Social, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem e Fonoaudiologia. Já no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), a Unidade possui os serviços de Laboratório de Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatologia, Radiologia convencional, contrastada e Intervencionista, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Eletrocardiograma (ECG), Ecocardiograma, Teste Ergométrico, Hemodinâmica, Holter, Eletroencefalografia, Endoscopia digestiva alta e Colonoscopia.

Em 13 de setembro de 2022 foi formalizado o 23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2025, cujo objeto é o acréscimo de 76 leitos, sendo 61 leitos na emergência e 15 leitos de enfermagem de clínica médica, assim como a repactuação de metas para os Indicadores de Produção: Saídas Hospitalares de 1.000 para 1.061 saídas/mês; Atendimento Urgência/Emergência de 4.000 para 5.830 atendimentos/mês e Atendimento Ambulatorial Médico de 1.800 para 1.861 atendimentos/mês, que terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão supracitado.

Já em 21 de dezembro de 2022 foi celebrado o 28º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, cujo objeto é a implantação do Centro de Hemodiálise, com capacidade de 62 (sessenta e dois) leitos e a implantação de meta mensal referente às sessões de hemodiálise, qual seja, 4.836 sessões/mês.

Conforme os Anexos Técnicos I e II do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015 o Hospital Mestre Vitalino possui os seguintes Indicadores de Produção Assistencial: Saídas Hospitalares, Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimento Ambulatorial não Médico, Atendimento de Urgência/ Emergência e Atividade Cirúrgica; Indicadores de Qualidade: Qualidade de Informação, Controle de Infecção Hospitalar, Mortalidade Operatória e Atenção ao Usuário.

Para avaliação do Hospital Mestre Vitalino, o Contrato de Gestão prevê regras dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas. Quanto à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de



produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01.

QUADRO 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
SAÍDAS HOSPITALARES	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% X peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
AMBULATÓRIO MÉDICO E NÃO MÉDICO	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital

Fonte: Anexo Técnico II do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015.



Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2022 analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000160/2022-55 – 1º Trimestre/2022;
- b) SEI nº 2300000999.000298/2022-54 – 2º Trimestre/2022;
- c) SEI nº 2300000806.000411/2022-00 – 3º Trimestre/2022;
- d) SEI nº 2300000999.000058/2023-31– 4º Trimestre/2022.

2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimentos à Urgência, Atendimentos Ambulatoriais Médicos, Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos, Atividade Cirúrgica e Procedimentos de Hemodinâmica. Conforme o Anexo Técnico I do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, as metas contratadas correspondem a 1.000 saídas/mês, 4.000 atendimentos de urgência/mês, 1.800 atendimentos ambulatoriais médicos/mês, 1.760 atendimentos ambulatoriais não médicos/mês, 480 cirurgias/mês (15 cirurgias/mês cardíacas, 15 implantes de marcapasso/mês, 70 procedimentos de cirurgia vascular/mês - implantação de Permacth - e 380 cirurgias/mês para as especialidades de cirurgia geral, pediátrica e oncológica) e 370 Procedimentos de Hemodinâmica, para o período de janeiro até o dia 12 de setembro/2022.

Para o restante do mês de setembro (13 a 30 de setembro), de acordo com o Anexo Técnico I do 23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, as metas contratadas correspondem a 1.037 saídas/mês, 5.098 atendimentos de urgência/mês, 1.837 atendimentos ambulatoriais médicos/mês, 1.760 atendimentos ambulatoriais não médicos/mês, 480 cirurgias/mês (15 cirurgias/mês cardíacas, 15 implantes de marcapasso/mês, 70 procedimentos de cirurgia vascular/mês - implantação de Permacth - e 380 cirurgias/mês para as especialidades de cirurgia geral, pediátrica e oncológica) e 370 Procedimentos de Hemodinâmica.

Para o período de outubro a dezembro/2022 (4º Trimestre), conforme o Anexo Técnico I do 23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, as metas contratadas correspondem a 1.061 saídas/mês, 5.830 atendimentos de urgência/mês, 1.861 atendimentos ambulatoriais médicos/mês, 1.760 atendimentos ambulatoriais não médicos/mês, 480 cirurgias/mês (15 cirurgias/mês cardíacas, 15 implantes de marcapasso/mês, 70 procedimentos de cirurgia vascular/mês - implantação de Permacth - e 380 cirurgias/mês para as especialidades de cirurgia geral, pediátrica e oncológica) e 370 Procedimentos de Hemodinâmica.

Importante salientar que no mês de setembro as metas foram proporcionais nos indicadores de Produção: Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência e Atendimentos Ambulatoriais Médicos, quais sejam: 1.037 saídas; 5.098 atendimentos de urgência; e 1.837 atendimentos ambulatoriais médicos.

2.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de saídas hospitalares no ano de 2022 atingiu o volume de **18.322** saídas, representando um percentual de **149,93%**, **cumprindo com a meta** pactuada de **12.220 saídas hospitalares/ano**.



Tabela 01 – Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – HOSPITAL MESTRE VITALINO – Janeiro a dezembro/2022													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.037	1.061	1.061	1.061	12.220
Realizado	1.540	1.356	1.601	1.554	1.610	1.528	1.532	1.609	1.505	1.468	1.447	1.572	18.322
% Produção Saídas (Contratado x Realizado)	149,90%			156,40%			152,98%			140,97%			149,93%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - Hospital Mestre Vitalino - 2022.

2.2 Atendimentos de Urgência

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de atendimentos de urgência no ano de 2022 atingiu o volume de **55.465** atendimentos, representando um percentual de **101,61%**, **cumprindo com a meta** pactuada de **54.588 atendimentos de urgência/ano**.

Tabela 02 – Atendimento Urgência

Atendimentos de Urgências - HOSPITAL MESTRE VITALINO- Janeiro a dezembro/2022													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	5.098	5.830	5.830	5.830	54.588
Realizado	4.539	3.874	4.613	4.291	4.484	4.784	4.870	5.152	4.740	4.637	4.674	4.807	55.465
% Produção Urgência (Contratado x Realizado)	108,55%			112,99%			112,70%			80,72%			101,61%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Não Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - Hospital Mestre Vitalino - 2022

2.3 Atendimentos Ambulatoriais Médicos

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de atendimentos ambulatoriais médicos no ano de 2022 atingiu o volume de **29.668** atendimentos, representando um percentual de **135,97%**, **cumprindo com a meta** pactuada de **21.820 atendimentos ambulatoriais médicos/ano**.

Tabela 03 – Atendimentos Ambulatoriais Médicos

Atendimento Ambulatorial Médico – HOSPITAL MESTRE VITALINO – Janeiro a dezembro/2022													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.837	1.861	1.861	1.861	21.820
Realizado	1.805	2.077	2.484	2.347	2.507	2.476	2.449	2.531	2.566	2.842	2.822	2.762	29.668
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	117,89%			135,74%			138,79%			150,92%			135,97%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - Hospital Mestre Vitalino - 2022



2.4 atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de atendimentos ambulatoriais não médicos no ano de 2022 atingiu o volume de **69.142** atendimentos, representando um percentual de **327,38%**, **cumprindo com a meta** pactuada de **21.120 atendimentos ambulatoriais não médicos/ano**.

Tabela 04 – Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Atendimento Ambulatorial Não Médico – HOSPITAL MESTRE VITALINO – Janeiro a dezembro/2022													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760	21.120
Realizado	5.550	4.669	5.628	5.089	6.090	5.990	6.066	6.239	5.680	5.988	6.139	6.014	69.142
% Produção não Médica (Contratado x Realizado)	300,13%			325,17%			340,63%			343,58%			327,38%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - Hospital Mestre Vitalino - 2022

Diante dos resultados referentes aos Indicadores de Produção Atendimento Ambulatorial Não Médico, vale ressaltar o disposto no inciso XI do Artigo 10 da Lei Estadual nº 15.210/2013, bem como nos §§ 1º e 4º do Artigo 15-A, do mesmo dispositivo legal, acrescido pela Lei Estadual nº. 16.155/2017, mostrados abaixo:

“Art. 10, inc. XI - A possibilidade de repactuação das metas ou das atividades contratadas, a qualquer tempo, para sua adequação às necessidades da Administração, mediante a inclusão, exclusão e permuta dos serviços ou de seus quantitativos, assegurada a revisão dos valores financeiros de repasse ou a suplementação de verbas.

Art. 15, § 1º - Para os fins do disposto no caput, considera-se produção excedente aquela superior a 115% (cento e quinze por cento) do total dos serviços pactuados, excluídos os serviços de urgência e emergência.

Art. 15, § 4º - Ao final de cada exercício, eventuais saldos de produção excedente ainda não compensados serão ressarcidos pela Administração na forma do art. 12.”

2.5 Cirurgias Geral, Pediátrica e Oncológica

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de cirurgias geral, pediátrica e oncológica no ano de 2022 atingiu o volume de **4.515** cirurgias, representando um percentual de **99,01%**, **cumprindo com a meta** pactuada de **4.560 cirurgias realizadas/ano**.

Tabela 05 – Cirurgias Geral, Pediátrica e Oncológica

Cirurgias Geral, Pediátrica e Oncológica – HOSPITAL MESTRE VITALINO - Janeiro a dezembro/2022													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	4.560
Realizado	359	340	381	398	390	359	404	372	369	395	359	389	4.515
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	94,74%			100,61%			100,44%			100,26%			99,01%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida



2.6 Procedimentos de Hemodinâmica

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de procedimentos hemodinâmicos realizados no ano de 2022 atingiu o volume de **3.848** procedimentos, representando um percentual de **86,67%**, **cumprindo com a meta** pactuada de **4.440 procedimentos de hemodinâmica/ano**.

Tabela 06. Procedimentos de Hemodinâmica

Procedimentos de Hemodinâmica - HOSPITAL MESTRE VITALINO - Janeiro a dezembro/2022													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	370	370	370	370	370	370	370	370	370	370	370	370	4.440
Realizado	286	307	339	329	382	317	357	358	322	241	313	297	3.848
% Procedimentos Hemodinâmicos (Contratado x Realizado)	83,96%			92,61%			93,42%			76,67%			86,67%
Status da Meta	Não Cumprida			Cumprida			Cumprida			Não Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - Hospital Mestre Vitalino – 2022.

2.7 Cirurgias Cardíacas

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de cirurgias cardíacas realizadas no ano de 2022 atingiu o volume de **314** procedimentos, representando um percentual de **174,44%**, **cumprindo com a meta** pactuada de **180 cirurgias cardíacas/ano**.

Tabela 07. Cirurgias Cardíacas

Cirurgias Cardíacas - HOSPITAL MESTRE VITALINO - Janeiro a dezembro/2022													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	180
Realizado	28	20	30	21	27	24	26	30	28	30	26	24	314
% Cirurgias Cardíacas (Contratado x Realizado)	173,33%			160,00%			186,67%			177,78%			174,44%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - Hospital Mestre Vitalino – 2022.

2.8 Implantes de Marcapasso

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de implantes de marcapasso realizados no ano de 2022 atingiu o volume de **318** implantes, representando um percentual de **176,67%**, **cumprindo com a meta** pactuada de **180 implantes de marcapasso/ano**.

Tabela 08. Implantes de Marcapassos

Implantes de Marcapasso - HOSPITAL MESTRE VITALINO - Janeiro a dezembro/2022													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	180
Realizado	14	20	35	21	29	33	28	28	19	23	32	36	318
% Implante de Marcapasso (Contratado x Realizado)	153,33%			184,44%			166,67%			202,22%			176,67%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - Hospital Mestre Vitalino – 2022.

2.9 Cirurgias Vasculares



Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de cirurgias vasculares realizadas no ano de 2022 atingiu o volume de **312** cirurgias, representando um percentual de **37,14%**, **não cumprindo com a meta** pactuada de **840 cirurgias vasculares/ano**.

Tabela 09. Cirurgias Vasculares

Cirurgias Vasculares – HOSPITAL MESTRE VITALINO – Janeiro a dezembro/2022													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	840
Realizado	12	16	53	18	21	18	18	22	31	34	36	33	312
% Cirurgias Vasculares (Contratado x Realizado)	38,57%			27,14%			33,81%			49,05%			37,14%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida

Fontes: Processos SEI - Hospital Mestre Vitalino – 2022.

Vale ressaltar que de acordo com o Anexo técnico I do 10º Termo Aditivo (referente aos meses de julho, agosto e até 12 de setembro) e do Anexo Técnico I do 23º Termo Aditivo (a partir de 13 de setembro) ao contrato de Gestão nº 001/2015 os Indicadores de Produção Atividade Cirúrgica (Cirurgias Cardíacas, Implantes de marcapasso, Cirurgias vasculares e Cirurgias Geral, pediátrica e oncológica) são requisitos de monitoramento, não tendo assim valoração financeira.

3. INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores de qualidades definidos para o Hospital Mestre Vitalino estão descritos no Anexo Técnico II do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, até 12 de setembro de 2022 e a partir de 13 de setembro de 2022, conforme Anexo Técnico II do 23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão mencionado, são eles:

- a) Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente
- b) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.
- c) Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores a serem monitorados nas UTI Adulto e Pediátrica: Densidade de Infecção Hospitalar, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central/Umbilical, Densidade de Incidência de Pneumonia associada à ventilação mecânica, Taxa de Utilização de CVC/Umbilical e Taxa de utilização de VM em UTI Adulto/Pediátrica.
- d) Mortalidade Operatória:** Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência



Tabela 10. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE															
INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS SEI/2022															
HOSPITAL MESTRE VITALINO – JANEIRO A DEZEMBRO/2022															
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses												STATUS	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1. Qualidade da Informação															
1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 15º dia do mês subsequente.	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Os Pareceres CTAI informam que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações
1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários	a) 14% em clínica médica; b) 22% em clínica cirúrgica.	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Os Pareceres CTAI informam que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações
1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente	a) Envio do relatório mensal de identificação de origem do paciente contendo bairro/município.	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Os Pareceres CTAI informam que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações
1.4 Taxa de Cirurgia Suspensa	a) Envio do relatório com a análise da taxa do mês, relacionar as causas do cancelamento e as ações da Unidade. Prazo de entrega é o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade entregou as planilhas no prazo em todos os meses do ano de 2022, portanto, meta cumprida.
3. Atenção ao Usuário															
3.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	Envio das planilhas de consolidação dos atendimentos de internamento até o dia 20 do mês imediatamente subsequente, abrangendo 10% de entrevistados dos pacientes internados e acompanhantes.	22,20%	25,17%	23,80%	24,70%	25,25%	32,75%	33,48%	31,20%	37,22%	38,02%	38,83%	37,90%	Para o ano de 2022 a Unidade cumpriu a meta em todos os meses.	
	Envio das planilhas de consolidação dos atendimentos de consultas ambulatoriais até o dia 20 do mês imediatamente subsequente, abrangendo 10% de entrevistados dos pacientes consultados.	38,97%	37,59%	45,39%	39,21%	38,73%	37,72%	35,27%	39,05%	41,89%	47,92%	33,65%	49,69%	Para o ano de 2022 a Unidade cumpriu a meta em todos os meses.	
2.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações por meio do sistema de gestão até dia 15.	Sem Queixas	Sem Queixas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Sem Queixas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Para o ano de 2022 a Unidade cumpriu a meta em todos os meses do ano, exceto nos meses de janeiro, fevereiro e agosto onde não houve queixas.	
3. Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Para o ano de 2022 a Unidade cumpriu a meta em todos os meses.	
4. Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Para o ano de 2022 a Unidade cumpriu a meta em todos os meses.	



Fontes: Processos SEI - Hospital Mestre Vitalino – 2022.

O Hospital Mestre Vitalino, ainda de acordo com o Anexo Técnico II do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, até 12 de setembro de 2022 e a partir de 13 de setembro de 2022, conforme Anexo Técnico II do 23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão mencionado, conta com indicadores de Qualidade para acompanhamento, sem valoração financeira, sendo estes divididos em Indicadores Operacionais, Indicadores Relacionados à Gestão de Pessoas e Indicadores Relacionados à Gestão Clínica. Apresentamos abaixo a tabela de resultados desses indicadores no ano de 2022.



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9579412e-26c2-4fa0-8173-8f0998319854



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE



Tabela 11. OUTROS INDICADORES DE QUALIDADE

OUTROS INDICADORES QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA ACOMPANHAMENTO (SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA)															
HOSPITAL MESTRE VITALINO – 2022															
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses												STATUS	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1. Indicadores Operacionais															
1.1 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Possuir e manter, com reuniões mensais, conforme comissões, envio de atas.	Apresentou Indicador	A Unidade apresentou os Indicadores em todos os meses do ano de 2022, portanto, Cumpriu a Meta.												
1.2 Comissão de Ética de Enfermagem	Possuir e manter, com reuniões mensais, conforme comissões, envio de atas.	Apresentou Indicador	A Unidade apresentou os Indicadores em todos os meses do ano de 2022, portanto, Cumpriu a Meta.												
1.3 Núcleo de Segurança do Paciente	Possuir e manter	Possui E Manteve	A Unidade possui e manteve o Núcleo em todos os meses do ano de 2022, portanto, Cumpriu a Meta.												
2. Indicadores Relacionados à Gestão de Pessoas															
2.1 Percentual com Títulos De Médicos Especialistas	Apresentar os Indicadores	Apresentou Indicador	A Unidade apresentou os Indicadores em todos os meses do ano de 2022, portanto, Cumpriu a Meta.												
2.2 Relação Funcionário/Leito	Apresentar os Indicadores	Apresentou Indicador	A Unidade apresentou os Indicadores em todos os meses do ano de 2022, portanto, Cumpriu a Meta.												
2.3 Relação Enfermagem/Leito	Apresentar os Indicadores	Apresentou Indicador	A Unidade apresentou os Indicadores em todos os meses do ano de 2022, portanto, Cumpriu a Meta.												
2.4 Relação Enfermeiro/Leito	Apresentar os Indicadores	Apresentou Indicador	A Unidade apresentou os Indicadores em todos os meses do ano de 2022, portanto, Cumpriu a Meta.												
2.5 Índice de Atividades de Educação Continuada	Apresentar os Indicadores	Apresentou Indicador	A Unidade apresentou os Indicadores em todos os meses do ano de 2022, portanto, Cumpriu a Meta.												
2.6 Taxa de Acidente de Trabalho	Apresentar os Indicadores	Apresentou Indicador	A Unidade apresentou os Indicadores em todos os meses do ano de 2022, portanto, Cumpriu a Meta.												
2.7 Turnover	Apresentar os Indicadores	Apresentou Indicador	A Unidade apresentou os Indicadores em todos os meses do ano de 2022, portanto, Cumpriu a Meta.												
3. Indicadores Relacionados à Gestão da Clínica															
3.1 Implantar Protocolos Clínicos para as patologias Mais prevalentes em urgência/ Emergência	Implantar e manter	Implantados E Mantidos	A Unidade implantou e manteve os Protocolos em todos os meses do ano de 2022, Portanto, Cumpriu a Meta.												

Fontes: Processos SEI - Hospital Mestre Vitalino – 2022.



4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde – **Hospital do Tricentenário**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 52.317/2022 em 22/02/2022, retroagindo seus efeitos a 04/11/2021 e vencendo em 03/11/2023. Assim, durante o período em análise, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”.

6. SOBRE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

Após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o surto do Novo Coronavírus (Covid-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial em 30/01/2020, o Brasil reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública em 18/03/2020 e nesta mesma data o Estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Novo Coronavírus. Diante do cenário vivido o foi necessário a implementação de um conjunto de ações para enfrentamento do surto da doença, descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2 estadual.

Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus o Estado de Pernambuco regulamentou algumas medidas temporárias publicado no Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, em seguida, em 20 de março de 2020 foi publicado o Decreto Estadual nº 48.833, declarando Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco, e prorrogada pelo Decreto nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de março de 2022.

Em 29 de março de 2022, o Estado de Pernambuco publicou o Decreto Estadual nº 52.505/2022, que decreta situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais, que teve sua vigência prorrogada pelo Decreto nº 53.686, de 30 de setembro de 2022, com término em 31 de dezembro do ano de 2022.



Nesse sentido, o Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos para melhor atender a população em urgência e assistência hospitalar no enfrentamento do Novo Coronavírus, em 01 de abril de 2020 foi assinado o 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, cujo objeto é a readequação do perfil de atendimento de 51 (cinquenta e um) leitos, da Unidade, passando a ser 26 (vinte e seis) leitos de Terapia Intensiva e 25 (vinte e cinco) leitos de Enfermaria, com regime de atendimento 24h, sendo leitos exclusivamente regulados e disponibilizados através da Central de Regulação de Leitos do Estado de Pernambuco, perfazendo um acréscimo financeiro de R\$1.148.972,66 (hum milhão, cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), com vigência ate quando perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde e/ou até a saída de todos os pacientes internados.

Ainda de acordo com o 11º Termo Aditivo para tal readequação o Hospital Mestre Vitalino deverá contar com todo suporte assistencial necessário, cabendo ainda a Unidade a realização de exames complementares, quais sejam: Laboratório de Análises Clínicas (incluindo gasometria arterial), Radiologia, Fisioterapia Respiratória e Motora, Eletrocardiograma, Ultrassonografia e Hemodiálise.

Já em 02 de junho de 2020 foi assinado o 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para o enfrentamento da Pandemia provocada pelo Coronavírus Covid-19, cujo objeto é o acréscimo de 82 (oitenta e dois) leitos de Enfermaria e 20 (vinte) leitos de Terapia Intensiva, perfazendo um acréscimo de R\$2.818.604,36 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos), para operacionalização dos novos leitos, com vigência ate quando perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde e/ou até a saída de todos os pacientes internados.

Porém com o aumento de números de casos provocados pela Pandemia Covid 19, em 20 de janeiro de 2022 foi assinado o 19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2015, retroagindo seus efeitos de 30/03/2021 com termo final em 31/03/2022, cujo objeto é ampliação de 20 (vinte) leitos de UTI SRAG/COVID-19, acarretando o acréscimo financeiro mensal no valor de R\$1.200.352,25 (um milhão, duzentos mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Já em 28 de janeiro de 2022 foi assinado o 21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão com efeitos retroativos a 24/05/2021 a 31/03/2022, constituindo como objeto a ampliação de 30 (trinta) leitos de UTI SRAG/COVID 19, perfazendo um acréscimo financeiro no valor de R\$ 1.417.594,67 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e quatro Reais e sessenta e sete centavos).

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 HMV – Custeio

O Contrato de Gestão nº 001/2015 (Hospital Mestre Vitalino), de acordo com a Informação nº 94/2023/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86, relata que a Unidade recebeu mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de **R\$ 10.947.367,34**, conforme demonstrado na tabela abaixo:



Tabela 12. Repasse Mensal (Custeio)

<i>Mestre Vitalino -</i>		Janeiro a Dezembro de 2022	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	10.947.367,34
Recurso fixo	70%	R\$	7.663.157,14
Recurso variável	30%	R\$	3.284.210,20
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	2.189.473,47
Internação	70%		1.532.031,43
Urgência	20%		437.894,09
Ambulatório	10%		218.947,95
Repasse Qualidade	10%	R\$	1.094.736,73
Qualidade de Informação	8%		91.191,57
Conteúdo de Internação Hospitalar	25%		279.884,18
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO - CLÍNICA CIRÚRGICA	4,17%		45.650,52
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO - CLÍNICA MÉDICA	4,17%		45.650,52
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - TAXA DE IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM DO PACIENTE	8%		91.191,57
ATENÇÃO AO USUÁRIO - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - INTERNAÇÃO	6,25%		68.421,05
ATENÇÃO AO USUÁRIO - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - AMBULATÓRIO	6,25%		68.421,05
ATENÇÃO AO USUÁRIO - RESOLUÇÃO DE QUEIXAS	12,50%		136.842,09
Mortalidade Operatória	25,0%		273.684,18

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 94/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Para o período analisado no ano de 2022, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 148.591.562,40**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 13 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:9579412e-26c2-4fa0-8173-8f0998319854

Mestre Vitalino -	JANEIRO/22	FEVEREIRO/22	MARÇO/22	ABRIL/22	MAIO/22	JUNHO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$						
Repasso Contrato de Gestão (Total de Repasses)	10.947.367,34	10.947.367,34	10.947.367,34	10.947.367,34	10.947.367,34	10.947.367,34	65.684.204,04
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasso Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Plano de Investimento Autorizado pela SES	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	84.886,94	129.095,37	190.940,72	168.881,57	203.249,51	154.993,32	922.047,43
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurs	26.607,27	29.072,30	33.402,67	29.606,83	37.436,92	36.031,85	192.157,84
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	11.058.861,55	11.105.535,01	11.172.710,73	11.136.855,74	11.189.053,77	11.139.392,51	66.802.409,31

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.
* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Mestre Vitalino -	JULHO/22	AGOSTO/22	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	NOVEMBRO/22	DEZEMBRO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$						
Repasso Contrato de Gestão (Total de Repasses)	10.947.367,34	10.947.367,34	10.947.367,34	15.473.693,26	15.473.693,26	15.741.405,47	79.530.894,01
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasso Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Plano de Investimento Autorizado pela SES	-	-	-	1.363.984,18	-	189.988,15	1.523.972,33
Rendimento de Aplicações Financeiras	155.891,17	131.092,33	81.810,13	51.086,76	62.616,43	54.394,52	536.891,34
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurs	35.580,40	39.233,18	32.031,10	28.854,49	31.253,44	24.442,80	191.395,41
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	11.139.838,91	11.118.692,85	11.062.208,57	16.918.618,69	15.568.563,13	15.981.230,94	81.789.153,09

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.
* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 94/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, os percentuais de **86,63%**¹ em relação à média do total do repasse, estando assim **acima do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 001/2015 se encontrou ao fim de 2022 com um saldo **deficitário** no valor de **R\$ 40.123.053,11**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 14 – Saldo apurado em 2022 (receitas x despesas)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
7	JAN/22	11.058.861,55	13.956.607,42	R\$ 14.824.205,57	(2.897.745,87)
7	FEV/22	11.105.535,01	14.574.484,43		(3.468.949,42)
7	MAR/22	11.172.710,73	15.265.261,20		(4.092.550,47)
7	ABR/22	11.136.855,74	14.543.999,22		(3.407.143,48)
7	MAI/22	11.189.053,77	15.378.084,00		(4.189.030,23)
7	JUN/22	11.139.392,51	15.226.797,12		(4.087.404,61)
7	JUL/22	11.139.838,91	15.486.387,49	16.628.230,35	(4.346.548,58)
7	AGO/22	11.118.692,85	15.968.235,67		(4.849.542,82)
7	SET/22	11.062.208,57	15.846.184,58		(4.783.976,01)
7	OUT/22	16.918.618,69	18.122.415,60		(1.203.796,91)
8	NOV/22	15.568.563,13	16.846.851,84		(1.278.288,71)
8	DEZ/22	15.981.230,94	17.499.306,94		(1.518.076,00)
				12,17%	

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 94/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.



7.1.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS – Custeio

O Informativo no 94/2023/SES-GSCG do Processo SEI no 2300000288.000038/2023-86 declara em sua conclusão que “*Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2022, informamos que as análises dos meses de janeiro a dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações*”

7.2 HMV - Campanha

O Contrato de Gestão nº 001/2015 (Hospital Mestre Vitalino), de acordo com a Informação nº 97/2023/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86, relata que a Unidade recebeu mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de **R\$ 4.236.199,03**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 15. Repasse Mensal (Campanha)

Mestre Vitalino - Campanha		Janeiro a junho de 2022	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	4.236.199,03
Recurso fixo	70%	R\$	2.965.339,32
Recurso variável	30%	R\$	1.270.859,71
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	847.239,81
Internação	70%		593.067,86
Urgência	20%		169.447,96
Ambulatorio	10%		84.723,98
Repasse Qualidade	10%	R\$	423.619,90
Qualidade de Informação	8%		35.287,54
Controle de Infecção Hospitalar	25%		105.904,98
QUALIDADE DE INFORMAÇÃO – UCELS/UNIVERSIDADE DE DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO – CLÍNICA	4,17%		17.564,95
DE DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO – CLÍNICA MÉDICA	4,17%		17.564,95
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO – TAXA DE IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM DO PACIENTE	8%		35.287,54
ATENÇÃO AO USUÁRIO – PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – INTERNAÇÃO	6,25%		26.476,24
ATENÇÃO AO USUÁRIO – PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – AMBULATORIO	6,25%		26.476,24
ATENÇÃO AO USUÁRIO – RESOLUÇÃO DE QUEIXAS	12,50%		52.952,49
Mortalidade Operatória	25,0%		105.904,98

* REPASSES ATÉ JUNHO/22



Fonte: INFORMAÇÃO Nº 97/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Para o período analisado (janeiro a junho) no ano de 2022, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 22.109.399,10**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 16 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

<i>Mestre Vitalino - Campanha</i>	JANEIRO/22	FEVEREIRO/22	MARÇO/22	ABRIL/22	MAIO/22	JUNHO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$						
Repasse Contrato de Gestão (Total de Repas	4.236.199,03	4.236.199,03	4.236.199,03	4.236.199,03	3.049.649,00	1.863.098,97	21.867.544,09
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras do	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	4.270.840,07	4.255.903,57	4.346.386,16	4.294.115,58	3.066.841,68	1.875.312,04	22.109.399,10

Fonte: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 97/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, um percentual de **72,57%** em relação à média do total do repasse.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 001/2015 se encontrou ao fim do 1º semestre de 2022 com um saldo **deficitário** no valor de **R\$ 2.283.754,19**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 17 – Saldo apurado em 2022 (receitas x despesas)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
7	JAN/22	4.270.840,07	4.357.836,95	R\$ 4.065.525,55	(86.996,88)
7	FEV/22	4.255.903,57	4.753.814,64		(497.911,07)
7	MAR/22	4.346.386,16	4.287.410,78		58.975,38
7	ABR/22	4.294.115,58	3.934.679,04		359.436,54
7	MAI/22	3.066.841,68	3.561.697,81		(494.856,13)
7	JUN/22	1.875.312,04	3.497.714,07		(1.622.402,03)
				100,00%	

SEMESTRE ANTERIOR
(2.283.754,19)

Fonte: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 97/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.



7.2.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS – Campanha

O Informativo no 97/2023/SES-GSCG do Processo SEI no 2300000288.000038/2023-86 declara em sua conclusão que “*Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2022, informamos que as análises dos meses de janeiro a junho ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações.*”

7.3 HMV - SRAG

O Contrato de Gestão nº 001/2015 (Hospital Mestre Vitalino), de acordo com a Informação nº 98/2023/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86, relata que a Unidade recebeu mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de **R\$ 1.417.594,67**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 18. Repasse Mensal (SRAG)

Mestre Vitalino - SRAG		Julho a setembro de 2022	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	1.417.594,67
Recurso fixo	70%	R\$	992.316,27
Recurso variável	30%	R\$	425.278,40
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	283.518,93
Internação	70%		198.463,25
Urgência	20%		56.703,79
Ambulatorial	10%		28.351,89
Repasse Qualidade	10%	R\$	141.759,47
Qualidade de Informação	8%		11.808,56
Controle de Infecção Hospitalar	25%		35.439,87
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO - CLÍNICA CIRÚRGICA	4,17%		5.911,57
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO - CLÍNICA MÉDICA	4,17%		5.911,57
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - TAXA DE HEMERAGIAÇÃO DE SANGUE DO PACIENTE	8%		11.808,56
ATENÇÃO AO USUÁRIO - RESPOSTA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - HIGIENIZAÇÃO	6,25%		8.859,97
ATENÇÃO AO USUÁRIO - RESPOSTA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - AMBULATORIAL	6,25%		8.859,97
ATENÇÃO AO USUÁRIO - RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÃO	12,50%		17.719,93
Mortalidade Operatória	25,00%		35.439,87

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 98/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Para o período analisado (julho a setembro) no ano de 2022, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 4.277.599,81**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 19 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

Mestre Vitalino - SRAG	JULHO/22	AGOSTO/22	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	NOVEMBRO/22	DEZEMBRO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total de Repasse)	1.417.594,67	1.417.594,67	1.442.410,47				4.277.599,81
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.



Fonte: INFORMAÇÃO Nº 98/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 230000288.000038/2023-86

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, um percentual de **60,92%** em relação à média do total do repasse.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 001/2015 se encontrou ao fim do 2º semestre de 2022 com um saldo **superavitário** no valor de **R\$ 215.091,03**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 20 – Saldo apurado em 2022 (receitas x despesas)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
7	JUL/22	1.417.594,67	1.253.449,85	1.354.169,59	164.144,82
7	AGO/22	1.417.594,67	1.501.356,33		(83.761,66)
7	SET/22	1.442.410,47	1.307.702,60		134.707,87
7	OUT/22	-	-		-
8	NOV/22	-	-		-
8	DEZ/22	-	-		-
				100,00%	

R\$ SEMESTRE ATUAL 215.091,03

Fonte: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

NOTA:

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 98/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 230000288.000038/2023-86

7.3.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS – SRAG

O Informativo no 98/2023/SES-GSCG do Processo SEI no 230000288.000038/2023-86 declara em sua conclusão que “*Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2022, informamos que as análises dos meses de julho a setembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações.*”

7.4 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGC/SES), através do processo SEI no 230000288.000039/2023-21, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a Diretoria-Geral de Finanças em seu Despacho nº 608/2023 (33961869) informa o seguinte:

“Informamos para os devidos fins, que, em virtude de todo o exposto, a SES/PE,



por intermédio da Superintendência Financeira de Prestação de Contas – SFPC, vinculada à Diretoria Geral de Finanças - DGF, subordinada à Secretaria Executiva de Administração e Finanças – SEAF, encontra-se impossibilitada de enviar a referida declaração no que tange às prestações de contas dos contratos de gestão relativas ao exercício de 2022”. (grifo nosso)”

8. APONTAMENTOS DE DESCONTO

O Hospital Mestre Vitalino cumpriu com todas as metas valorados dos Indicadores de Produção e Qualidade em todos os trimestres do ano de 2022, exceto no 4 trimestre, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 21. Apontamentos de Desconto – 2022:

Repassé Variável – Hospital Mestre Vitalino 4º Trimestre/2022			
INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%)			R\$ 2.150.247,43
Atendimentos de Urgência (20% do Repasse de Produção)			R\$ 430.049,49
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
4º	80,72%	10,00%	R\$ 129.014,85
TOTAL GERAL			R\$ 129.014,85

Fonte: Parecer CTAI nº 060/2023- 4º Trimestre/2022 – Hospital Mestre Vitalino

Nesse Trimestre, de acordo com o Parecer CTAI informa que a Unidade não enviou justificativa pelo não atingimento da meta. Porém ressalta-se a suspensão das obrigações relacionadas ao cumprimento de metas da Unidade, haja vista a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, conforme previsto no § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020, a seguir:

“Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.

(...)

§ 5º - Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.



9. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação de todo o material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2015 – Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos**:

1. No que diz respeito ao percentual gasto com RH, conclui-se que este se apresenta acima do percentual máximo permitido em Contrato. Essa Comissão Mista que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal para assim atender a exigência contratual.

CONCLUSÃO

Analisando os dados que foram enviados a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída com a finalidade de proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão formalizados com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância da prestação dos serviços realizados pelas mesmas, com base nos bons resultados, que se deram de forma satisfatória e com grande efetividade no que diz respeito à qualidade, produtividade e gestão dos recursos humanos e materiais.

A necessidade da continuidade e permanência desses serviços se mostra de grande relevância para os usuários do Sistema Único de Saúde, que são atendidos por essas Unidades de Saúde, garantindo os resultados pretendidos pelo cidadão e pelo Estado.

Reforçamos que os Contratos de Gestão são compromissos institucionais, firmados entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde e as Organizações Sociais de Saúde, tendo por propósito o de contribuir e reforçar o atingimento de objetivos das políticas públicas de saúde, com vistas a atingir uma superior qualidade dos serviços prestados ao cidadão, motivo pelo qual os mesmos são valiosas ferramentas gerenciais.

Com a finalidade de propiciar uma melhoria dos serviços na esfera pública, com a efetiva participação da sociedade, o Estado deve exercer seu controle sobre os serviços públicos prestados, motivo pelo qual enfatizamos a necessidade de valorizarmos os órgãos de controle, com o fito de dar o fiel cumprimento previsto da Lei Estadual nº 15.210/2103, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017 e pela Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito ao cumprimento das metas contratuais e à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamento das Unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Vale ressaltar que a administração pública é responsável pelo serviço de saúde, portanto, cabe a ela monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde geridas pelas OSS.

Nesse diapasão, este colegiado reforça a necessidade da Administração Pública procurar atender sempre da melhor maneira a coletividade, buscando sempre os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, garantindo o contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Não podemos esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso do mesmo.



Nessa perspectiva, manter alternativas eficientes através de uma gestão que busca a qualidade ao sistema de saúde, primando pela adoção dos critérios legais necessários para uma melhor utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo o bem estar da população.

Por fim, esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, março de 2023.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO
Matrícula 434.732-3/SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 324.268-4/SEPLAG

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Matrícula 434.139-2/SES

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO
Matrícula 406.111-0/SAD

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE
Matrícula 389.822-9/SES
Relatora